



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

e-mail:gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

“ Terra do Vinho e do Queijo ”

DECRETO Nº 138/2016

15.12.2016

SÚMULA- Exonera Secretária da Fazenda do município de Salgado Filho-PR e da outras providências.

ALBERTO ARISI, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA, →

Artigo 1º- Fica exonerada a partir de 31 de dezembro de 2016, do cargo de Provimento em Comissão de Secretária da Fazenda, a Servidora Pública Municipal **JOCELI MARTA ANATER PELLEGRINI**, Portadora da Cédula de Identidade nº 4.194.250-9 S.E.S.P/PR e CPF sob nº 627.715.749-34, Ocupante do cargo de Provimento efetivo de Auxiliar de Contabilidade, do Quadro de Pessoal deste Executivo Municipal.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2016.

Publique-se.


ALBERTO ARISI
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Data: 17/12/16

Edição Nº 1.221

Jornal: Trib. Regional

f: 53